



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 314, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

*Dispõe sobre Exoneração.*


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**


**Artigo 1.º** Fica exonerada a pedido, a partir de 27 de novembro de 2013, a servidora LILIANE REGINA BRANCO DA FONSECA, RG. 46.908.126-0, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 46/2006.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2013.

P.M. de Taquarituba, 28 de novembro de 2013.

  
**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba - SP -  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - Caixa Postal 58

Publicado no Jornal: *Populário*  
nº 880 de 30/11/13

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba - SP 28/11/13